

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE MATOS COSTA

CNPJ 82 508 433/0149-24

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritor

Escritório Central: Rua Frei Rogério s/n - Centro - CEP 89 420 000 - FONE: 49 3572 1141

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n- Bairro Jardim América – Mafra - CEP 89.300-000 Fone (47) 3642-0668 - e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Rua Manoel Lourenço Araújo 137 – Centro – Matos Costa - CEP 89 420 000 - FONE 49 3572 1302

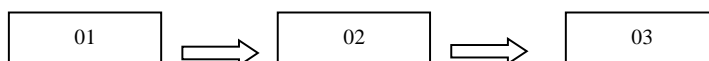
A CASAN está presente no município desde 03/10/1979. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeologia característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA e o endereço de sua Coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER - CEP: 89.500 – 000 – Caçador – SC – Fone: (049) 3563-0425.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Matos Costa** consiste em Oxidação com Cloro, fluoretação e filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):
Processo no qual ocorre o recalque de água do Poço profundo através de Bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.
2. Oxidação, Fluoretação e Filtração:
Processo que possui como finalidade a retirada dos íons de ferro e partículas orgânicas suspensas na água, a desinfecção e fluoretação.
3. Distribuição e Armazenamento:
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 100 m³.

| MESES | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E coli / Colif. Termo |
|---------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|
| Nov/15 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Dez/15 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 03 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 07 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jan/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Fev/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 01 | 00 | 00 | 01 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 09 | 10 | 10 | 09 | 10 |
| Mar/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Abr/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Mai/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jun/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jul/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Ago/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Set/16 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 09 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Out/16 | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Providências tomadas | | | | | | |
| N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011) | | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| VP – Valores Permissíveis | | 0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂ | Até 15 uH | Até 5,0 uT | 01 análise fora do padrão | Nenhuma análise fora do padrão |

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. coli*/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal**

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º Portaria 2914/2011 do MS.”